



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO
REALIZADA EM 9 DE OUTUBRO DE 2025

5.2. Programa Estratégico de Reabilitação Urbana - Área de Reabilitação Urbana da Vila de Pedrógão Grande - Execução Urbana de ORU (Operação de Reabilitação Urbana).

Presente documentação com o Registo nº7261 de 06/10/2025 do MyDoc e Informação Interna do Gestor do Território datada de seis de outubro de dois mil e vinte e cinco, referente ao Programa Estratégico de Reabilitação Urbana - Área de Reabilitação Urbana da Vila de Pedrógão Grande - Execução Urbana de ORU (Operação de Reabilitação Urbana).

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana - Área de Reabilitação Urbana da Vila de Pedrógão Grande - Execução Urbana de ORU (Operação de Reabilitação Urbana). Mais deliberou aprovar dar início ao procedimento que consubstancia a abertura do período de discussão pública da Programa Estratégico de Reabilitação Urbana - Área de Reabilitação Urbana da Vila de Pedrógão Grande - Execução Urbana de ORU (Operação de Reabilitação Urbana), pelo período de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia útil seguinte ao da publicação de Aviso em Diário da República, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do R.J.I.G.T. e publicar a deliberação da Câmara Municipal, que determina a abertura do período de discussão pública, no Diário da República (2.ª Série), bem como a sua divulgação através da comunicação social (em dois jornais de âmbito local e um jornal de âmbito nacional), da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e no sítio internet da Câmara Municipal, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do R.J.I.G.T.

GILDA FERREIRA NUNES

Assinado de forma digital por GILDA
FERREIRA NUNES
Dados: 2025.10.24 17:28:01 +01'00'